

## **DECISÃO Nº 116/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026479/12-13, de acordo com o Parecer nº 131/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng - e a Randon S.A. Implementos e Participações, objetivando a realização do projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Critérios de Aprovação e Homologação de Veículos de Transporte de Carga das Empresas Randon”.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.